PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Vereador **Wap Wap**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, **FAZ SABER** que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **CARLÉA PINHA BARBOSA COSTA.**

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia sete (07) de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), na CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada a Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 443, Centro, São Mateus-ES, Cep: 29930-050.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WAP WAP
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora CARLÉA PINHA BARBOSA COSTA.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WAP WAP
Vereador

CURRICULUM VITAE

CARLÉA PINHA BARBOSA COSTA

Nome

BRASILEIRA.CASADA.68.3 FILHOS

(Nacionalidade, estado civil, idade e quantos filhos)

Endereço: RUA ROBALO n° 5.

Bairro: JACARA DO CRICARE, Cidade: SÃO MATEUS

CEP: .9934360.

Tel. Residencial:

Tel. Celular:27-9-9860-2011

FORMAÇÃO: ***ENSINO MEDIO COMPLETO***

OUTROS CURSOS: Assistência Social. pós graduação em Saúde Mental

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

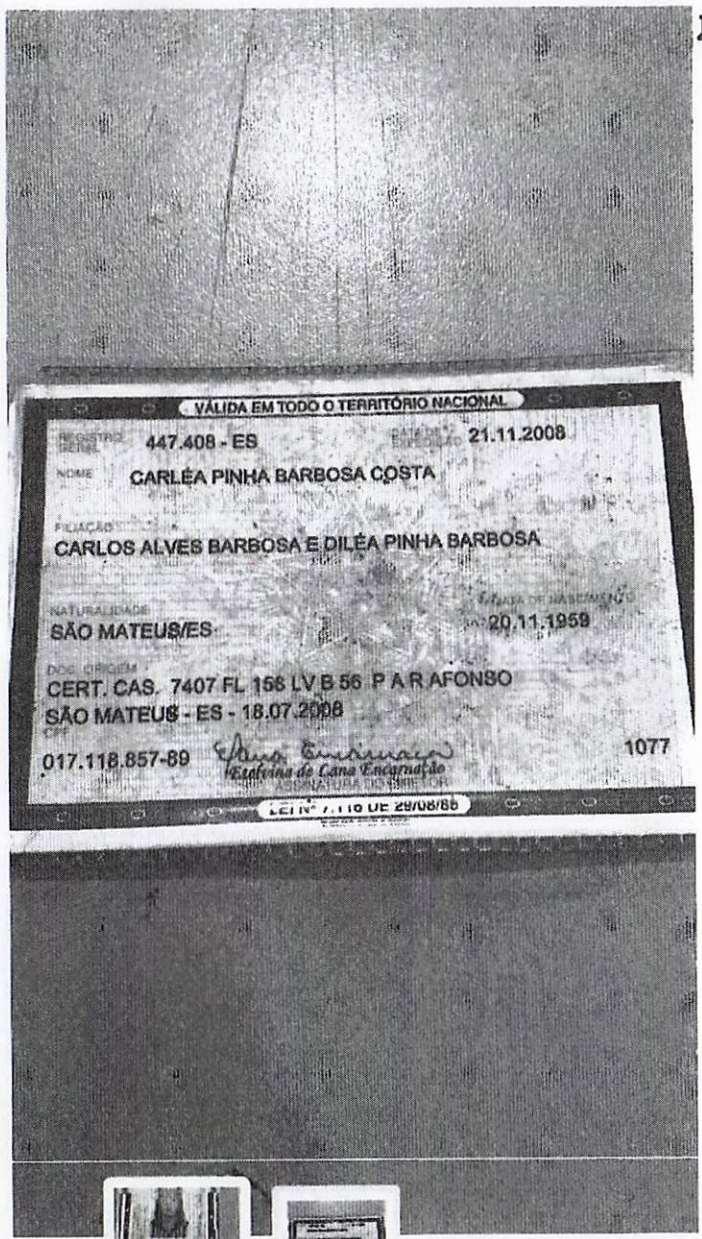
*Naturalidade (**SÃO MATEUS, ESPIRITO SANTOS,20/11/1954**); filiação; nome do cônjuge **Walter Martins Moyses da Costa**; nome dos filhos **Aline Barbosa Mendonça, Flávia Barbosa Mendonça e Talita Barbosa Mendonça;** onde trabalhou e atualmente onde trabalha e há quanto tempo **efetiva na Secretária municipal de Educação de são Mateus** (cargo ou função **Secretaria Escolar**) e demais relevantes informações de sua trajetória de vida, tais como cargos outrora ocupados, condecorações, trabalho voluntário em favor da coletividade.* ***Sou Efetiva a 25 anos, trabalho na saúde a mais de 11 ano. gosto da saúde porque aqui sinto que posso ajudar as pessoas mais carentes, gosto de atender as pessoas mais necessitadas***

OBS.: Gentileza anexar cópia de documento de identificação atualizado.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300036003100340003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

+55 27 99837-3020 ~malhar

Hoje às 16:18



Autentica... https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500300036003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.